

PORTARIA Nº

CRC-CE – 169/2025

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução
CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE DEFESA DAS
PRERROGATIVAS DO PROFISSIONAL CONTÁBIL DO CRCCE os seguintes membros:

ARETHA PAULA FERREIRA SOARES – Presidente
IURY GOMES CHAVES – Vice-Presidente
FRANCISCO WELLINGTON BRITO DE OLIVEIRA MACHADO
FRANCISCO WILLIAN DA SILVA
BRUNO ALVES SILVA
ADRIANIZIO PAULO DE OLIVEIRA ALVES
DAVID RODRIGUES MONTEIRO
PAULA LORENA GONÇALVES FEITOSA
MATHEUS LIMA SILVA
CLÉA MARIA PEREIRA PEIXOTO
WILSON FREITAS DOS SANTOS FERREIRA
SIMONE BRITO BARROS SOARES
NILSON MARIO ALMEIDA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo intermediar melhorias entre
as administrações públicas e o profissional contábil; Promover a defesa dos direitos e
prerrogativas do profissional contábil; Apreçar e dar parecer sobre casos, representações ou
queixas referentes a ameaças, afrontas ou lesões; e dar assistência ao profissional contábil no
exercício do seu trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições
em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 04 de julho de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE